

observada as hipóteses descritas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n. 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666/1993 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

14.1. A garantia dos serviços, objeto deste CONTRATO será de 05 (cinco) anos a contar da data da sua entrega, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro. Neste período a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP poderá exigir da CONTRATADA a correção de qualquer patologia, defeito ou incorreção que se apresentar nos serviços realizados (fl.59).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Contrato.

15.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em 05 (cinco) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução.


Ji-Paraná/RO, 24 de março de 2023.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

GILMARA CORREA
SILVA DOS
SANTOS:
63970210178

Assinado digitalmente por GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS:63970210178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR 901D, OU=Presencial, OU=07631742000108, CN=GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS:63970210178
Razão: Estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.24 13:24:01-04'00"
Formato Versão: 10.1.1

CONTRATADA - POÇOS ÁRTESIANOS CACOAL LTDA
CNPJ/MF n. 14.798.402/0001-98
GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS
Representante legal


RUI-VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 0048/GAB/PM/JP/2023